



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 367 , DE 31 DE JANEIRO DE 1990

Altera a redação do parágrafo único, do artigo 22, do Decreto nº 4265, de 04 de agosto de 1989.

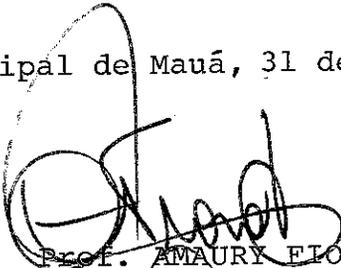
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - O parágrafo único, do artigo 22, do Decreto nº 4265, de 04 de agosto de 1.989, passa a vigorar com a seguinte redação:

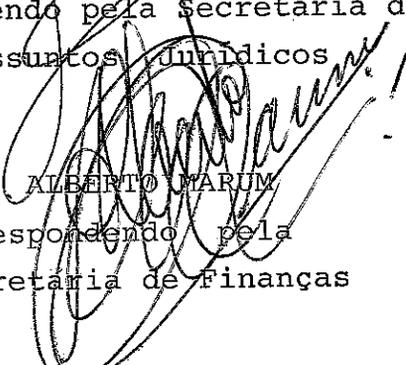
"Parágrafo único: A Ficha Registro de Controle de Movimento, Estoque e Apuração, obedecerá o modelo anexo ao presente Decreto ou a outro modelo que seja proposto pelo contribuinte, desde que previamente aprovado e autorizado pela Diretoria da Receita, da Secretaria de Finanças".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, 31 de janeiro de 1990

  
PROF. AMAURY FIORAVANTI  
Prefeito

  
NIZIA VANO LACAVAL  
Respondendo pela Secretaria de  
Assuntos Jurídicos

  
ALBERTO MARIM  
Respondendo pela  
Secretaria de Finanças

- vide-verso-